ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONFEPA – BIÊNIO 2023/2024

Ata da segunda reunião ordinária do Conselho Administrativo do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – CONFEPA, realizada no dia 28 de setembro de 2023, em formato virtual, por meio da plataforma *Teams,* iniciada às 10h05min. Participaram da reunião os Conselheiros **Raysa Queiroz Maciel**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV e do Conselho Administrativo do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – CONFEPA; **Guilberth Marinho Garcês**, representante titular da Secretaria de Estado da Administração – **SEAD**; **Márcio Ribeiro Machado**, representante titular da Secretaria de Estado de Governo – **SEGOV**; **Rubenilson Soares Araújo**, representante suplente da Secretaria de Estado da Educação – **SEDUC**; **Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro**, representante suplente da Procuradoria Geral do Estado – **PGE**; **Adriana Mendonça da Silva**, representante suplente da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – **SEPLAN**; **Ideválter Nunes da Silva**, representante titular da Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado do Maranhão – **ADPEMA**; **Marconi Chaves Lima**, representante titular da Associação dos Delegados de Polícia Civil do Maranhão – **ADEPOL/MA**; **Fábio Orlan Melo da Silva**, representante titular do Sindicato dos Trabalhadores Educação Básica das Redes Públicas Estaduais e Municipais do Maranhão - **SINPROESEMMA**; **Dionatã Silva Lima**, representante titular do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão – **SINDSEMP/MA;** e **Cláudio Leonardo Palmeira Moreira**, representante titular dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Participaram ainda, da reunião, **Felipe Kauê Lima Moreira**, representante suplente dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão; **Hilza Maria Feitosa Paixão,** Diretora de Previdência Pública Estadual – DPREV/IPREV; **Valdene Cardoso Faria Pereira**, Diretor do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – DFEPA/IPREV; **Ítalo Tiago Farias Machado,** Chefe da Assessoria de Controle Interno – ASCONT/IPREV; **João Lennon dos Santos Lemos,** Analista Previdenciário; **Ilderlane Costa Vale Menezes**, Secretária Executiva do CONFEPA; **Amanda Christielle Marinho Marques** Assessora da Presidência; e **Camille Fróes Pereira**, Técnica Previdenciária, que redige a presente ata. A Presidente Raysa Queiroz iniciou a reunião dando boas-vindas a todos os Conselheiros. Na oportunidade, atendeu à **1ª PAUTA DA REUNIÃO** (**Saneamento do Recadastramento 2021**), informando que o saneamento do Recadastramento 2021 é importante para o Fundo, apontando que o IPREV está diligente nas contas, buscando a sustentabilidade do sistema previdenciário. A Presidente informa que o saneamento do RECAD 2021 foi iniciado em maio de 2023 e está nas fases finais, resultando em impacto positivo para fins de controle dos beneficiários da folha. Em seguida, são iniciadas as **2ª, 3ª e 4ª PAUTAS da REUNIÃO (Apresentação do Decreto Estadual nº 38.437, de 25 de julho de 2023; iniciativas voltadas à execução da atualização cadastral e comprovação de vida aos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Estadual; e Censo Previdenciário)**, a serem tratadas em conjunto pela correlação dos temas. A Presidente informa que o Decreto busca prevenir as fraudes previdenciárias, posto que evita o pagamento a quem não tem direito ao benefício. Nesse ponto, passa palavra ao Chefe da Assessoria de Controle Interno – ASCONT/IPREV, Ítalo Tiago Farias Machado, que trabalhou na redação do Decreto que foi aprovado pelo Governador do Estado Carlos Brandão. O Sr. Ítalo informa que o normativo busca prevenção e combate as fraudes, e inicia sua apresentação acerca dos avanços regulatórios e institucionais. Inicia com o percurso histórico, ressalta que a atualização é obrigatória por lei, e que apesar de ter existido recadastramentos em anos passados, houve necessidade de adequações, considerando as novas ferramentas à disposição atualmente. A principal ideia é trazer mais

segurança jurídica, considerando os recursos tecnológicos, tal como GOV.BR, para economizar no uso de recursos materiais e de pessoal. Apresenta principais pontos da norma, e reforça obrigatoriedade dos procedimentos quanto às consequências jurídicas, como a suspensão do benefício, bloqueio, exoneração do beneficiário, caso o segurado permaneça sem realizar prova de vida. Ainda, o Decreto instituiu o censo previdenciário, indicadores de aspecto qualitativo para se obter informações acerca dos beneficiários, e da intenção de disponibilizar o resultado desse censo ao público. Encerrando sua fala, é concedido espaço aos Conselheiros, para que exponham suas dúvidas. O Conselheiro Cláudio Moreira aponta que não possibilitar o atendimento presencial dificulta o acesso aos aposentados mais idosos, que não tem acesso a meios tecnológicos. E acerca das sanções, destaca a necessidade de que seja melhorada a comunicação antes da aplicação da sanção, seja por mala direta, notificando o servidor aposentado antes de fazê-lo. O Sr. Ítalo informa que o Decreto prevê as duas possibilidades de atendimento – presencial e remoto. Prossegue destacando que IPREV inclusive busca parcerias com o PROCON para aumentar esses atendimentos presenciais. Quanto à notificação postal, é mais difícil, mas o beneficiário será cientificado por diversos meios de comunicação. A Presidente Raysa destaca que foram 22 (vinte e dois) meses de comunicação do RECAD 2021, tendo sido realizadas diligências com órgãos de comunicação para informar os beneficiários. Destaca que quando se trabalha com o público idoso, têm-se ciência de eventuais limitações, assim como existem àqueles que não podem se locomover, razão pela qual permanecem com as duas alternativas, inclusive porque aqueles que têm sua locomoção limitada podem usufruir do atendimento remoto, o que lhes auxilia na comprovação de vida. A Presidente Raysa agradece a participação do Conselheiro Cláudio e destaca que foram várias comunicações através de contracheque, e-mail, site, e outros meios. Contudo, prevendo a dificuldade, está buscando maior esforço da comunicação e pede colaboração dos Conselheiros para difundir as informações. Em seguida, a palavra retorna ao Sr. Ítalo, que em relação à atualização cadastral será realizada via autosserviço. Atualmente, está sendo elaborada a instrução normativa e estão sendo realizadas parcerias estratégicas com o PROCON, Secretaria de Estado da Saúde – SES e com o Governo Federal, por meio do Ministério da Previdência e Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI, para utilização do GOV.BR, reconhecimento facial para fazer prova de vida, informações de bancos, dentre outros. A adequação prática, em relação às fases de teste dessas novas ferramentas será iniciada no mês outubro. Encerrada a fala, a Presidente Raysa volta a falar, abrindo espaço para conselheiros, por exemplo, sugerirem iniciativas. O Conselheiro Marconi apresenta dúvidas sobre o GOV.BR, questionando se poderá ser realizado não só por meio eletrônico, mas também presencial para a comprovação de vida, tendo em vista que muitos idosos não conseguem acessar a referida plataforma. Questiona se haverá a opção de atendimento presencial. A Presidente Raysa responde que sim, apontando que em 2024 haverá a possibilidade de recadastramento de forma presencial e também disponível via atualização por meio do GOV.BR. Destaca que esteve reunida com equipe do MGI, que a plataforma está sendo amplamente expandida para serviços de saúde, de previdência e outros, e estamos na vanguarda para isso. O acesso às contas do GOV.BR vai facilitar não só para os serviços do IPREV, mas também às outras funcionalidades. A Presidente encerra sua fala, questiona se algum Conselheiro pretende se manifestar. Não havendo, inicia a **5ª PAUTA (Apontamentos sobre a Reforma da Previdência no âmbito do Estado do Maranhão)**. A Presidente Raysa apresenta a Diretora da DPREV e o Analista Previdenciário João Lennon para falar das repercussões jurídicas e financeiras do tema. A Diretora Hilza inicia, destacando o impacto da Emenda Constitucional n.º 103/2019 na previdência do Maranhão. A EC n.º 103/2019 tem por proposta alinhar o descompasso entre o envelhecimento da população brasileira e diminuição da arrecadação. Nesse contexto, foi expedida Nota Técnica do Ministério da

Previdência Social - MPS, orientando as normas autoaplicáveis da reforma e as pendentes de regulamentação. Quanto às normas autoaplicáveis, destaca a que dispõe sobre a diminuição dos proventos quando ocorre o acúmulo de pensões e pensões/aposentadorias, ainda que acumuláveis os cargos. Destaca que o benefício de maior valor é mantido e o outro beneficio sofre redução conforme regra da própria EC n.º 103/2019. Além desta regra, tem outras que dependem de maior regulamentação. Nosso cenário diante da Reforma é analisado a partir das Leis Complementares n.º 219/2019 e n.º 224/2020, e Lei n.º 11.636/2019, que alteraram regras previdenciárias no Estado. A Lei n.º 11.636/2019 instituiu a Previdência Complementar no Maranhão. A Lei Complementar n.º 219/2019 instituiu a criação de comitê de adequação do RPPS à reforma. O Maranhão hoje se situa no patamar de que aplicamos as normas autoaplicáveis, entretanto ainda não fizemos uma reforma da previdência, pois permanecemos com os mesmos critérios de concessão de benefícios que tínhamos antes. A Lei Complementar n.º 224/2019 alterou normas sobre a transferência dos militares, entretanto, pelo que se vem diagnosticando, o Maranhão precisa enfrentar o tema da necessidade de reforma. É um tema sensível porque necessariamente implica em aumentar tempo de contribuição, sendo um dos poucos estados que não enfrentou as alterações legislativas voltadas à necessidade de alterar os critérios de concessão de benefício para que se pense a longo prazo no problema do déficit. Temos as mesmas regras que tínhamos antes da EC n.º 103/2019. As normas revogadas ainda são aplicadas aqui, porque a reforma permitiu que os estados com RPPS ainda apliquem-nas. A Diretora Hilza encerra sua fala. O Conselheiro Marconi questiona sobre o Comitê da Adequação. A Diretora Hilza fala que o Comitê foi criado, mas os estudos não foram feitos. A Presidente Raysa informa que solicitou a retomada, ciente de que a pandemia impactou os trabalhos, mas agora precisamos avançar nesse ponto, restabelecer essas tratativas. O Conselheiro Marconi questiona se o IPREV cogita a inclusão de servidores de vários setores do Estado neste Comitê. A Presidente Raysa diz que os nomes são pré-fixados por Lei Complementar. O Conselheiro Marconi questiona se o IPREV pensa nisso. A Diretora Hilza responde que precisa consultar a legislação. A Presidente Raysa destaca que servidores podem participar como cidadãos, mas o CONFEPA como conselho deliberativo poderia propor medidas, alterações condizentes com a necessidade de cada categoria. A Presidente Raysa passa a palavra para o Analista Previdenciário Lennon, destacando que ele o servidor oferece o suporte técnico, tendo em vista que é analista atuarial. O Analista Lennon destaca a importância da reforma, posto que vivenciamos déficit financeiro e atuarial. O Fundo fechado apenas tem aposentados e pensionistas do Tesouro Estadual e do FEPA. São quase 53 (cinquenta e três) mil ativos no FEPA, dentre esses, 12 (doze) mil militares. Estes não seriam objeto da reforma porque sofreram mudanças específicas. A necessidade é a mudança das regras para os servidores civis. Quanto ao aspecto financeiro com a reforma, no início o FEPA teve o pico de receita com a alteração da legislação (a alíquota, por exemplo), aumentou significativo o custeio do FEPA. Contudo, destaca que a despesa é crescente e a receita não acompanha. Como não temos recursos suficientes, o Tesouro Estadual que aporta, o que passa a ser um ponto de atenção do Estado, tendo em vista que são recursos que poderiam ir para outras políticas públicas. Prossegue destacando a necessidade de reforma, de mais servidores efetivos, entre outras medidas, que ainda que em pouca proporção, conseguem ajudar o tesouro estadual. Destaca que existe um passivo represado de servidores ativos que estão próximos de se aposentar. E que a paridade e a integralidade causam descompasso entre contribuição e benefício previdenciário. Ressalta que o déficit atuarial é um déficit para 75 anos, sendo necessário realizar reformas de forma técnica, mas com o olhar para a previdência no futuro, porque ela será impactada por essas regras. A reforma para servidores civis atingirá os 40.430 (quarenta mil, quatrocentos e trinta) ativos que existem, e a partir desse grupo de trabalho é possível estabelecer o valor de economia dentro da reforma, razão

pela qual precisamos de estudos mais consistentes, estabelecendo as regras a serem criadas. Entre 60% e 70% dos beneficiários tem integralidade e paridade. É necessário rever os tetos de isenção (medida mais agressiva), como outros estados do nordeste fizeram, bem como mudanças acerca de pensão limitada a idade, previdência complementar, segregação de massa. Seguindo a EC n.º 103/2019, 20 (vinte) estados já fizeram a reforma. O Analista Lennon encerra sua fala, colocando-se à disposição, destacando que no site do IPREV tem relatórios sobre o tema. O Conselheiro Marconi questiona se o IPREV integra o grupo para reforma. A Presidente responde que sim, entre outros vários órgãos. Encerrada a pauta, a Presidente Raysa fala da pertinência do tema. As regras para reforma não são populares, mas são importantes para uma previdência mais sustentável, posto que o aporte do Tesouro Estadual é muito alto, o que implica em priorização da previdência diante de outras politicas publicas. Prossegue para a **6ª e ÚLTIMA PAUTA (Previdência Complementar)**, convidando o Secretário e Conselheiro Guilberth para falar. Parabeniza o trabalho do secretário e destaca que a pauta é dirigida pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD. O Conselheiro Guilberth informa que está com a minuta pronta quanto à previdência complementar, e que esta será apresentada ao Governador nos próximos dias, para que seja escolhido se será entre as instituições já contratadas em outros estados e que já possuem *expertise,* ou se será feito por meio licitatório. É necessária a decisão do Governador, e até a próxima reunião do CONFEPA poderiam ser apresentadas mais informações. Destaca a possibilidade de contratação até o final do ano. A Presidente Raysa ressalta que várias categorias buscaram o IPREV e que em breve será posto para todos os servidores a questão. O Conselheiro Claudio Leonardo questiona ao Conselheiro Guilberth se há no projeto alguma garantia de que o Estado vai assumir o risco, já que é a previdência será por meio de empresa privada. O Conselheiro Guilberth informa que não há essa garantia em lugar nenhum e por isso a preocupação de que fossem apresentadas opções de empresas quem possuem mais segurança técnica e jurídica. O Conselheiro Ideválter pede a palavra, apontando que se a proposta é do CONFEPA, deveria ser disponibilizada a todos. A Presidente Raysa esclarece que a proposta não é do CONFEPA, ela é liderada pela SEAD. A contratação, por lei, cabe à SEAD, esclarece o Conselheiro Guilberth, e por hierarquia, necessário apresentar primeiramente ao Governador do Estado. O Conselheiro Fábio Orlan levanta um ponto de preocupação do SINPROESEMMA, de que professores contratados não contribuem para o FEPA, e se trata de um grande número de professores. Destaca importância de o Conselheiro Guilberth apresentar a minuta A Presidente Raysa destaca que o Conselheiro Guilberth, enquanto Secretário da SEAD, assim que tiver sinalização para tanto, apresentará a minuta. O Conselheiro Marconi pede palavra, questionado ao Conselheiro Guilberth a partir de quando o servidor será obrigado a aderir à previdência complementar. A Presidente Raysa esclarece que a pauta foi para esclarecer não para deliberar. O Conselheiro Guilberth sugere colocar na próxima reunião falar sobre a previdência complementar de forma geral: o que é, as premissas, as contratações, no que atinge o servidor. O Conselheiro Marconi solicita estudo do Comitê, algum texto sobre reforma. A Presidente Raysa fala que não há, de fato, nenhuma reforma ou texto sobre esta. O Conselheiro Guilberth solicita sair mais cedo para cumprimento de agenda institucional, comprometendo em trazer as informações gerais sobre a previdência complementar. O Conselheiro Ideválter questiona quando de fato o Comitê vai efetivamente discutir as propostas para reforma, se há alguma deliberação para isso. A Diretora Hilza destaca que o Comitê foi criado em 2019, e deve ser presidido pela SEAD, mas com a pandemia não foi de fato realizado. O Conselheiro Ideválter destaca que é importante iniciá-lo, e que seja convocado o CONFEPA para deliberar sobre a reforma. Encerradas as falas, a Presidente Raysa agradece aos servidores presentes, e sugere o dia 30 de novembro como data para a próxima reunião, de forma presencial, a ser realizada no IPREV e questiona se existe quórum para

fazer presencialmente. O Conselheiro Marconi parabeniza a Presidente pela iniciativa de reunião presencial. O Conselheiro Marcio manifesta-se de que prefere presencial também. A Presidente coloca disponível a fala para outros conselheiros, e que se não houver negativa, poderia voltar a reunião presencial como regra do Conselho. Questiona-se sobre a possibilidade da realização da reunião de maneira híbrida (presencial com participação virtual), não havendo oposição. Nada mais havendo a acrescentar, a reunião foi encerrada pela Presidente às 11h47, para a qual foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros do CONFEPA presentes.

Raysa Queiroz Maciel
Presidente do CONFEPA e do IPREV

Guilherth Marinho Garcês
Representante da SEAD

Márcio Ribeiro Machado
Representante da SEGOV

Adriana Mendonça da Silva
Representante da SEPLAN

Rubenilson Soares Araújo
Representante da SEDUC

Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro
Representante da Procuradoria Geral do Estado

Dionatã Silva Lima
Representante do Ministério Público

Cláudio Leonardo Palmeira Moreira
Representante do Poder Legislativo

Ideválter Nunes da Silva
Representante da Defensoria Pública

Marconi Chaves Lima
Representante da ADEPOL

Fábio Orlan Melo da Silva
Representante do SINPROESEMMA